



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Diamantina
Gabinete do Prefeito

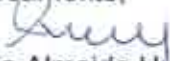
OF.GAB nº 297/15
Assunto: Comunicação (faz)

Diamantina, 03 de novembro de 2015

Senhores,

Em atendimento às exigências do item 3.6.4 do Quadro III da Deliberação Normativa do CONEP n.º 02/2012, vimos comunicar que os Decretos n.º 024 de 09 de abril de 2003 revogado pelo decreto n.º 0601 de 25 de novembro de 2013, que dispõem sobre o tombamento da **Imagem de Sant'Ana Mestra**, foram publicados, na forma da lei, no quadro de avisos no saguão do prédio da Prefeitura Municipal de Diamantina, no site oficial da prefeitura e também na página de Internet, blog da Diretoria do Patrimônio Cultural de Diamantina, estando disponível no endereço: [http://www.coordenadoriapatrimonioidtna.blogspot.com.br/](http://www.coordenadoriapatrimonioidtina.blogspot.com.br/).

Atenciosamente,


Paulo Célio de Almeida Hugo
Prefeito Municipal

Ao
Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais
IEPHA-MG / ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL
Rua dos Aimorés, 1.697 – Funcionários
30.140-071 – Belo Horizonte / MG